



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 63 , DE 2023.

Concede férias remanescentes ao servidor
AGNALDO DE JESUS BARBOSA.

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, ítem III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

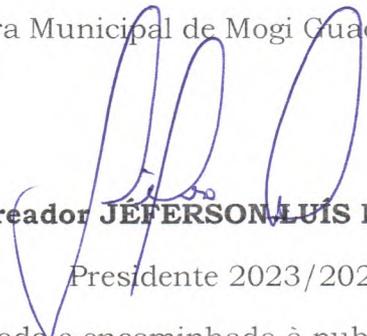
Art. 1º Conceder quinze (15) dias remanescentes de férias, a partir do dia 27 de setembro de 2023, ao servidor **AGNALDO DE JESUS BARBOSA** portador da cédula de identidade RG nº 19.894.151-1, Agente de Licitação e Contrato do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 03 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023, sendo que cinco (5) dias foram desfrutados conforme Portaria nº 48/2023 e os demais dez (10) dias remanescentes serão usufruídos oportunamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 14 de setembro de 2023.


Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo